

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.353 DE 08 DE outubro DE 2.001.
Projeto de Lei nº 030, de 01/08/01, de autoria do Ver. Celso Martins Spohr – PSB.

"Dá nova denominação à via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "C", localizada no bairro São Sebastião II, nesta cidade de Barra do Garças, passa a denominar-se "RUA DONILIA OLIVEIRA GOMES".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de Outubro de-2.001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS

Prefeito Municipal

Tota li joi veroj trada uno Pr lima pròpin à 1.59 e publilocas una lural ora James va furnital, optio/of

Cidade de Barra do Garças

Administração Municipal

20 Continuos Trabalhando 20 Continuos Trabalhando 20 Continuos Trabalhando 20 Continuos Continuo Continuo Continuo Continuo